



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Ata da Reunião

<b>Data:</b> 2019-11-11	<b>Hora:</b> 11:00	
<b>Agenda:</b>		
1. Análise das candidaturas apresentadas. Admissão e exclusão de candidatos ao estágio PEPAL _referência E – Licenciatura em Animação Sócio Cultural		
2. Audiência dos interessados.		
<b>Presenças</b>	<b>Função</b>	<b>Assinatura</b>
Dra. Catarina Magalhães	Presidente do Júri	<i>Catarina Magalhães</i>
Dra. Luisa Aguiar	1.º Vogal	<i>Luisa Aguiar</i>
Dra. Laura Moreira	2.º Vogal	<i>Laura Moreira</i>

**ASSUNTOS DESENVOLVIDOS NA REUNIÃO:**

O Júri do procedimento de recrutamento, em conformidade com o aviso de abertura n.º 1/2019, publicitado na página eletrónica do Município no dia 11.10.2019 e no Portal Autárquico, procedeu à análise das candidaturas apresentadas, tendo deliberado por unanimidade, o seguinte:

**1. Admissão e exclusão de candidatos**

Tendo em conta os requisitos de admissão previstos na legislação que regula a 6.ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, bem como o conteúdo do Aviso 1/2019 de abertura de candidaturas do Município de Valongo, consideram-se admitidos os seguintes candidatos:

- Marta Julieta Gomes Magalhães

**Candidatos Excluídos:**

- Carla Odete Alves da Silva Pinheiro, candidata excluída em virtude de não ser detentora de Licenciatura em Animação Sócio Cultural, tal como publicitado no ponto 2 do Aviso n.º 1/2019.

- Cátia Alexandra Coutinho Ferreira, candidata excluída em virtude de não ser detentora de Licenciatura em Animação Sócio Cultural, tal como publicitado no ponto 2 do Aviso n.º 1/2019 e por ter declarado no formulário de candidatura que não se encontrava inscrita como desempregada nos serviços do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., (IEFP, I.P), conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril.

- Hélder Fernando Moreira da Rocha, candidato excluído em virtude de não ser detentor de Licenciatura em Animação Sócio Cultural, tal como publicitado no ponto 2 do Aviso n.º 1/2019.

## **2. Audiência dos interessados**

Nos termos do Código do procedimento Administrativo, confere-se um prazo de 10 dias úteis, para os candidatos excluídos, em sede de audiência dos interessados, nos termos previstos nos Art.ºs 121.º e 122.º do CPA, poderem pronunciar-se quanto à decisão de exclusão. Notifique-se os candidatos.

-----XX-----